Regras da Promoção "SABOREIA O TEU FILME"

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna,

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL. LDA., com sede na Quinta da Salmoura — Cabanas — Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva nº 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente Sr. Dr. Rui Miguel Nogueira Serpa Santos, (adiante designada, "CCEP PORTUGAL"), desejando levar a efeito, entre 20 de Novembro e 19 Dezembro de 2020, um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, que denominou de "Saboreia o teu Filme", requer a V. Exa. se digne a conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.º e 164.º do Decreto-lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

Período de Vigência: Desde o dia 20 de Novembro a 19 Dezembro de 2020.

<u>Âmbito da promoção:</u> Âmbito nacional (Inclui Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira), em todos os estabelecimentos onde sejam vendidos os Produtos Promovidos (Conferir "Produtos em Promoção"), conforme listagem abaixo:

Cinemas aderentes

Cinema	Localidade	Código postal	Morada	Nº
CINEMA NOS - ALMADA FORUM	FEIJÓ	2810-500	CC EST. DO CAMINHO MUNICIPAL 1011-V	1
CINEMA NOS - FORUM ALGARVE	FARO	8009-020	CC FORUM ALGARVE - EN 125 LJ 1.22	1
CINEMA NOS - GRAN PLAZA TAVIRA	TAVIRA	8800-209	CC GRAN PLAZA TAVIRA LJ 3.24	1
CINEMA NOS - MAR SHOPPING ALG	ALMANCIL	8135-182	CC MAR SHOPPING ALGARVE LJ 1.21	1
CINEMA NOS - C.C. FORUM VISEU	VISEU	3510-078	CC FORUM VISEU LOJA 240	1
CINEMA NOS - C.C.FORUM COIMBRA	COIMBRA	3044-520	CC FORUM COIMBRA LOJA 213	1
CINEMA NOS - ALMA SHOPPING	COIMBRA	3030-327	CC ALMA SHPPING LOJA 301	1
CINEMA NOS - BRAGA PARQUE	BRAGA	4710-427	QTA DOS CONGREGADOS - S. VITOR SN	1
CINEMA NOS - NOSSO SHOPPING	VILA REAL	5000-703	AL DE GRASSE LJ 244	1
CINEMA NOS - ALAMEDA SHOP.	PORTO	4350-175	R DOS CAMPEÕES EUROPEUS 28-128	1
CINEMA NOS - FERRARA PLAZA	PAÇOS DE FERREIRA	4590-073	R DAS PEDREIRAS 36	1
CINEMA NOS - MAIA SHOPPING	MAIA	4425-500	LUG DE ARDEGÃES LJ 243	1
CINEMA NOS - MAR SHOPPING	MATOSINHOS	4450-745	AV OSCAR LOPES SN	1
CINEMA NOS - NORTE SHOPPING	SENHORA DA HORA	4460-841	R SARA AFONSO 105-117 LJ1117 105-11	1
CINEMA NOS - PARQUE NASCENTE	RIO TINTO	4435-182	PCT PARQUE NASCENTE № 35 LJ 5	1
CINEMA NOS – ALVALAXIA	LISBOA	1600-463	CC R. FRANCISCO STROMP, COMPLEXO XX	1
CINEMA NOS – AMOREIRAS	LISBOA	1070-103	CC AV. ENG. DUARTE PACHECO C.C. AMO	1
CINEMA NOS – CASCAISHOPPING	ALCABIDECHE	2765-543	CC ESTRADA NACIONAL 9 LOJA 1.071	1



CINEMA NOS – COLOMBO	LISBOA	1500-392	CC AV. LUSÍADA LOJA A203	1
CINEMA NOS - C. C. FOZ PLAZA	FIGUEIRA DA FOZ	3080-216	R DOS CONDADOS S/N	1
CINEMA NOS - C.C.GAIA SHOPPING	GAIA	4400-103	CC GAIA SHOPPING LOJA 2.25	1
CINEMA NOS - C.C. PALACIO GELO	VISEU	3500-606	CC PALACIO GELO LOJA 200	1
CINEMA NOS - FORUM MONTIJO	MONTIJO	2870-100	CC R. DA AZINHEIRA -AFONSOEIRO LOJA	1
CINEMA NOS - OEIRAS PARQUE	OEIRAS	2770-219	CC AV. ANT BERN CABRAL MACEDO SN	1
CINEMA NOS - STRADA OUTLET	ODIVELAS	2675-626	CC EST. PAIÃ - CASAL DA TROCA LOJA	1
CINEMA NOS - ARENA SHOPPING	TORRES VEDRAS	2560-256	CC R. ANTÓNIO ALVES FERREIRA 2, LOJ	1
CINEMA NOS - VASCO DA GAMA	LISBOA	1998-014	CC AV. D. JOÃO II - PQ. NAÇÕES LOJA	1
CINEMA NOS - ÉVORA PLAZA	ÉVORA	7005-345	CC R. LUÍS ADELINO DA FONSECA LOTE	1
CINEMA NOS - FORUM MADEIRA	FUNCHAL	9004-568	CC ESTRADA MONUMENTAL 390, LOJA	1

<u>Produtos em Promoção:</u> MENU que inclua uma das seguintes Marcas - Coca-Cola, Coca-Cola Sem Açúcar, Fanta Laranja, Sprite e Nestea em qualquer tipo de embalagem e tamanho (comprada em qualquer Estabelecimento) comprados nos Cinemas Aderentes e que sejam adquiridos durante as datas promocionais.

Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

A.- Quem pode participar?

Poderão participar todas as pessoas singulares, residentes em Portugal Continental e Região Autónoma da Madeira maiores de 18 anos, que realizem a compra mínima de um dos produtos promovidos, nos termos indicados no ponto seguinte, em algum dos Estabelecimentos indicados em "Âmbito da promoção".

B.- Como participar?

B.1.- COMPRA MÍNIMA DE PRODUTOS PROMOVIDOS

No Período de vigência, ou seja, entre o dia 20 de Novembro de 2020 até ao dia 19 de Dezembro de 2020, o consumidor que se dirigir a qualquer um dos Estabelecimentos (ver seção Cinemas aderentes) e realizar a compra de qualquer MENU que inclua um dos Produtos em promoção (ver seção produtos em promoção), irá receber um cupão que indicará imediatamente se é ou não premiado.

O consumidor deverá guardar o talão de compra e o cupão com indicação do prémio pois será exigido a apresentação do mesmo para poder usufruir do prémio.

B.2. - PRÉMIOS:

Ao abrir o cupão, fica de imediato a saber se foi ao não premiado com um dos prémios da promoção, pois irá constar no mesmo a seguinte informação:

Bilhete	duplo	mensal	Parabéns Ganhaste 1 Ano de cinema para dois!
(durante	1 ano)		Apresenta este cupão premiado junto com o talão de compra até dia 23 de Dezembro a um colaborador
			deste cinema para levantar o teu prémio.



Bilhetes Individuais de	Parabéns ganhaste um bilhete de cinema!					
cinema	Apresenta o cupão do prémio junto com o talão de compra para obteres o bilhete para o teu filme					
	pretendido numa próxima ida ao cinema até ao dia 31/12/2020.					
Menu Médio	Parabéns ganhaste um Menu Médio!					
Para beneficiares da oferta apresenta o cupão do prémio junto com o talão de compra, numa						
	vinda ao cinema até ao dia 31/12/2020.					
Bebida Média (Copo 0,75L)	Parabéns ganhaste um Bebida Média! Para beneficiares da oferta apresenta o cupão do prémio junto					
00 1/A BH 93-50	com o talão de compra, numa próxima vinda ao cinema até ao dia 31/12/2020.					
Pacote Pipocas Pequeno	Parabéns ganhaste um Pacote Pipoca Pequeno! Para beneficiares da oferta apresenta o cupão do					
	prémio junto com o talão de compra, numa próxima vinda ao cinema até ao dia 31/12/2020.					

O prémio do bilhete duplo mensal, durante um ano, corresponde a um pacote de 2 bilhetes por mês - a começar a Dezembro de 2020 e a terminar em Novembro de 2021. O mesmo deve ser solicitado e apresentado a um colaborador do cinema onde obteve o cupão com o prémio junto com o talão de compra até dia 23 de Dezembro de 2020. Caso o premiado não usufrua da oferta em algum dos meses, a mesma fica sem efeito.

Em relação ao prémio do bilhete individual de cinema, o cupão deve ser trocado pelo bilhete pretendido numa próxima ida ao cinema até dia 31 de Dezembro de 2020. Neste caso, o cupão serve de meio de pagamento do bilhete.

Em ambos os prémios, o cupão não é válido para formatos especiais (salas IMAX, 4DX, Screen X, NOS XVision, e/ou lugares Premium), bem como sessões de conteúdos alternativos e cadeiras especiais. Taxas VIP, upgrade 3D e óculos 3D não estão incluídos, pelo que podem ser pagos no cinema.

Para beneficiar dos restantes prémios, o premiado deve apresentar o cupão do prémio junto com o talão de compra até 31 de dezembro de 2020. Em caso de perda de extravio do cupão entregue aquando a aquisição de um MENU que incluiu um dos produto em promoção, ou no caso de expirar a data de redenção dos prémios (31 de dezembro de 2020 para os bilhetes individuais de Cinema, menu médio, Bebida média e pacote de pipocas pequeno; Novembro de 2021 para o bilhete duplo mensal durante um ano) a responsabilidade é inteiramente do premiado, não representando qualquer responsabilidade para a NOS Lusomundo Cinemas SA (503 584 320) e para a CCEP PORTUGAL.

B.3. – VALOR DOS PRÉMIOS:

Descrição	Quantidade	<u>Valor</u>
	disponível	
Bilhete duplo mensal (durante um ano)	30	49,4€
Bilhetes Individuais de cinema	204	5,2€
Menu Médio	306	6,3€
Bebida média (Copo 0,75L)	1530	2,35€
Pacote Pipocas Pequeno	612	3,5€

B.4.- IMPOSTOS:

X

O valor total líquido (preço suportado com a aquisição / produção / transação dos prémios, incluindo os impostos não dedutíveis que sobre aqueles incidiram, nomeadamente o IVA), dos prémios a atribuir é 10.208,10€ (dez mil e duzentos e oito euros e dez cêntimos).

A importância atras indicada, constitui o valor líquido dos prémios a atribuir, sendo o seu valor total ilíquido 18.560,18€ (dezoito mil e quinhentos e sessenta euros e dezoito cêntimos) calculado de acordo com a seguinte forma: Valor líquido / 0,55.

Por sua vez, nos termos da Tabela Geral do Imposto de Selo 11.2.2., o imposto selo devido é de 8.352,08€ (oito mil e trezentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos), calculado de acordo com a fórmula seguinte: valor ilíquido — valor líquido.

Os prémios a atribuir são livres de qualquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando a cargo da empresa responsável pelo concurso o pagamento dos impostos a que os prémios estejam sujeitos, nomeadamente a importância devida a título do Imposto de Selo.

B.5. - SORTEIO

No âmbito do concurso, no dia 11 de Novembro de 2020, irão ser misturados os *Cupões*, com o intuito de determinar quais desses com prémio é que vão ser distribuídos para cada Cinema NOS aderente.

A mistura dos *Cupões* será realizada de forma totalmente aleatória, na data e hora referidas no parágrafo anterior, na Tipografia Popular A. Palaio RUA EUGÉNIO DOS SANTOS N.º 9 - PAV C, Zona Industrial do Casal do Marco 2840-185 SEIXAL Portugal NIF: 502102250, acompanhada por representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna. A empresa que vai selar e atribuir os *Cupões* a cada Cinema será Linkin-Consultoria Produção em Comunicação, Lda., Parque Empresarial Baía Tejo Largo da União n.º 4-Apartado 5118 2831-904 Barreiro NIF: 509123660 Tel. 210117180.

Serão impressos 25.500 Cupões, dos quais 2.682 terão prémio.

De seguida, os Cupões serão distribuídos da seguinte forma:



				Um Ano de Cinema Grátis	Bilhetes Individuais de Cinema	Menu Médio de Oferta	Bebida Média	Pacote Pipocas Peq	
	Cinemas	Cupões	Sem prémio	1	4	6	30	12	com prémio
1	Cinemas NOS Alameda Shop e S	500	447	1	4	6	30	12	53
2	Cinemas NOS Alegro Montijo	500	447	1	4	6	30	12	53
3	Cinemas NOS Alma Shopping	500	447	1	4	6	30	12	53
4	Cinemas NOS Almada Forum	2000	1791	1	16	24	120	48	209
5	Cinemas NOS Alvaláxia	500	447	1	4	6	30	12	53
6	Cinemas NOS Amoreiras	500	447	1	4	6	30	12	53
7	Cinemas NOS Braga Parque	1500	1343	1	12	18	90	36	157
8	Cinemas NOS CascaiShopping	1500	1343	1	12	18	90	36	157
9	Cinemas NOS Colombo	3000	2686	2	24	36	180	72	314
10	Cinemas NOS Évora Plaza	500	447	1	4	6	30	12	53
11	Cinemas NOS Ferrara Plaza	500	447	1	4	6	30	12	53
12	Cinemas NOS Forum Algarve	500	447	1	4	6	30	12	53
13	Cinemas NOS Forum Coimbra	500	447	1	4	6	30	12	53
14	Cinemas NOS Forum Madeira	500	447	1	4	6	30	12	53
15	Cinemas NOS Forum Viseu	500	447	1	4	6	30	12	53
16	Cinemas NOS Foz Plaza	500	447	1	4	6	30	12	53
17	Cinemas NOS Gaia Shopping	1000	895	1	8	12	60	24	105
18	Cinemas NOS Maia Shopping	500	447	1	4	6	30	12	53
19	Cinemas NOS Mar Matosinhos	1000	895	1	8	12	60	24	105
20	Cinemas NOS Mar Shopping Alga	500	447	1	4	6	30	12	53
21	Cinemas NOS NorteShopping	3000	2687	1	24	36	180	72	313
22	Cinemas NOS Nosso Shopping	500	447	1	4	6	30	12	53
23	Cinemas NOS Odivelas Strada	500	447	1	4	6	30	12	53
24	Cinemas NOS Oeiras Parque	1000	895	1	8	12	60	24	105
25	Cinemas NOS Palácio do Gelo	500	447	1	4	6	30	12	53
26	Cinemas NOS Parque Nascente	1000	895	1	8	12	60	24	105
27	Cinemas NOS Tavira Plaza	500	447	1	4	6	30	12	53
28	Cinemas NOS Torres Vedras	500	447	1	4	6	30	12	53
29	Cinemas NOS Vasco da Gama	1000	895	1	8	12	60	24	105
	Grand Total	25500	22818	30	204	306	1530	612	2682

B.6. DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

Os cupões, com exceção do bilhete duplo mensal durante um ano que só pode ser levantado até dia 23 de Dezembro 2020, poderão ser utilizados em todos os cinemas NOS aderentes até 31 de Dezembro de 2020. Se o prémio não for levantado num dos estabelecimentos aderentes, até à data indicada, o participante perde o direito ao prémio, presumindo-se a renúncia a este. O pacote do prémio do bilhete duplo mensal, durante um ano, poderá ser utilizado até novembro de 2021.

O direito aos prémios é pessoal e intransmissível, não podendo ser remível em dinheiro.

O consumidor não será ressarcido se, por motivos alheios à Coca-Cola, não puder usufruir dos prémios que lhe tenham sido atribuídos.

B.7. – PRÉMIOS NÃO RECLAMADOS

Caso os prémios não sejam reclamados no prazo referido no ponto B.6., ou não seja feita prova da sua entrega no prazo referido em B.9., os prémios em espécie, ou, caso seja determinado



pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, o seu valor em dinheiro, revertem para um estabelecimento de assistência a designar pela Secretária Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva notificação.

Também haverá idêntica reversão se, por qualquer circunstância, incluindo o incumprimento de alguns dos pontos estabelecidos no regulamento, por parte da entidade organizadora, não for possível atribuir os correspondentes prémios, depois de iniciada a participação do público.

B.8.- DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

A publicidade do concurso será feita através do site www.passatemposportugalccep.com/saboreiaoteufilme e/ou em um ou mais dos materiais constantes do anexo 1, obrigando-se a promotora do concurso a expor claramente todas as

condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.°, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

B.9. – ENTREGA DAS DECLARAÇÕES COMPROVATIVAS:

No momento do levantamento do Bilhetes duplos mensais (durante um ano) e dos Bilhetes individuais, será entregue, a cada participante, uma Declaração de Premiado que deverá ser preenchida para efeitos de prova na entrega daqueles.

Quanto aos restantes prémios, a promotora do concurso compromete-se a apresentar na SGMAI, uma declaração sob compromisso de honra da entrega dos mesmos. Para todos os efeitos, a CCEP Portugal compromete-se a apresentar, as declarações de premiado e a declaração sob o compromisso de honra, junto da SGMAI, no prazo de oito dias a contar do prazo de 3 meses desde a data do fim da promoção.

No mesmo prazo, a empresa responsável pelo concurso compromete-se a comprovar perante a SGMAI a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa de imposto de selo de 35 % + 10 % sobre o valor dos prémios.

C.- Responsabilidade e causas de desqualificação de um participante da promoção

O talão de compra e o cupão terão que estar legíveis e não rasurados, aquando a sua apresentação junto de um operador dos cinemas NOS para efeitos de levantamento do prémio, sob pena de desclassificação do participante.

Em caso de ser detetada uma participação fraudulenta, os cinemas NOS aderentes comunicam esse facto à CCEP PORTUGAL, reservando esta última o direito de desqualificação do participante.



Em caso de constatar irregularidades graves na participação de algum utilizador, a CCEP PORTUGAL reserva o direito de exercer todas as acões legais que assistam contra os infratores.

D.- Outras considerações aplicáveis às promoções organizadas CCEP Portugal

1. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Esta promoção rege-se pela legislação em vigor em Portugal e pelo presente Regulamento.

INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação nesta promoção é voluntária e, em caso de participação, advertimos que o tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores desta Promoção é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento.

De acordo com o referido anteriormente, a mera participação nesta Promoção implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste regulamento.

Veracidade e exatidão da informação:

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da promoção, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente promoção (doravante "interessados") será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

Responsáveis pelo Tratamento:

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante "RGPD"), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos no âmbito desta Promoção, serão tratados por uma entidade Responsável pelo Tratamento:

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL. LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante "CCEP Portugal")

Encarregado de Proteção de Dados (doravante "EPD"): O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é privacy@cokecce.com

Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:

- Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente promoção o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta promoção através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido;
- Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- Gestão de queixas e reclamações.
- Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.



- Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.

Qual é o fundamento jurídico para a CCEP PORTUGAL tratar os seus dados pessoais: O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção, nomeadamente para uma correta gestão da relação com o participante do concurso.

Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL: Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- À Autoridade Tributária e Aduaneira, por forma a ser efetuada a devida retenção fiscal
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- À NOS Lusomundo Cinemas SA, NIPC 503 584320, para efeitos de gestão das participações efetuadas.
- A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

Transferências internacionais: Tendo como fundamento jurídico a execução das condições estabelecidas no presente regulamento para a correta execução da promoção e a utilização do prémio, quando aplicável, o interessado é informado que quando os destinatários dos dados indicados nas secções anteriores estiverem fora do território do Espaço Económico Europeu, a comunicação dos dados anteriormente referidos, realizados pela CCEP PORTUGAL, envolverá a transferência internacional de dados, a fim de executar as condições estabelecidas neste regulamento, embora tal transferência seja feita de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.

Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança contactando-nos através do endereço de e-mail consultaslopd@eu.ccip.com.

Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL: A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto a presente promoção estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL.

Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: consultaslopd@eu.ccip.com

Os interessados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, R. de São Bento 148, 1200-031 Lisboa (www.cnpd.pt) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos. Antes de apresentar a reclamação e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail



privacy@cokecce.com

Comunicação de dados de terceiros por parte do interessado: Caso o participante ou vencedor forneça dados pessoais relativos a terceiros, como acompanhantes na utilização do prémio - incluindo os dados de imagem — deverá, antes da sua comunicação, informar os referidos terceiros dos fins constantes neste regulamento relativamente ao tratamento de dados sob a responsabilidade da CCEP PORTUGAL conforme descrito nas seções anteriores e em qualquer caso, o objetivo da comunicação dos seus dados a cada um deles. Para este efeito, a comunicação de dados pessoais de terceiros pelos participantes e vencedores está condicionada ao princípio da necessidade e proporcionalidade e à comunicação de dados atuais e verídicos, exigindo-se sempre e, em qualquer caso, antes da comunicação dos dados à CCEP PORTUGAL que se informe e solicite o consentimento dos ditos terceiros para o tratamento dos seus dados, a menos que exista uma autorização legal para esse efeito.

Âmbito do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado: O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Promoção.

E. ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL, desde que autorizada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção.

F. ALTERAÇÕES E/OU ANEXOS: A CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de realizar alterações ou acrescentar anexos às presentes Regras relativamente ao respetivo mecanismo e prémios, sempre que as mesmas sejam justificadas e não prejudiquem os participantes, sejam realizadas dentro do período de vigência da promoção e seja devidamente comunicadas.

<u>G.EXCLUSÕES:</u> São explicitamente excluídos da participação nesta promoção todos os funcionários da CCEP PORTUGAL, respetivos familiares até ao 2.º grau e todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP PORTUGAL para a execução da presente promoção.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

H. DIREITO DE ELIMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES FRAUDULENTAS: A COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA. reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o período normal e regulamentar da presente promoção.

I. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A CCEP PORTUGAL compromete-se, a:

N

a) Confirmar por escrito, à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a data do

sorteio e, bem assim a identificação do seu representante no mesmo;

b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercido pelos

representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração

Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010, de 30.11.2010, sobre as atividades do referido

concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado

previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho;

c) Apresentar no prazo de oito dias a contar do prazo de 3 meses desde a data do fim do

concurso, na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, as declarações de

premiado e uma declaração sob compromisso de honra do número de prémios atribuídos em

conformidade com o disposto no ponto B.9.;

d) Comprovar perante a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo

referido no número anterior, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da

taxa do Imposto Selo de 35% + 10%, sobre o valor do prémio.

A Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna reserva-se o direito de, em qualquer

caso, exigir outros documentos complementares de prova da entrega dos prémios, fixando para

a sua apresentação um prazo não inferior a 15 dias.

Pede deferimento,

(data)

Setúbal, 2 de Novembro de 2020

(Assinatura)

Coca-Cola European Partners Portugal, Unipessoal, Lda.